



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 184/2013

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Orgânica do Município, e com base no Decreto nº. 048/2012, de 03.09.2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Lais Almeida Santana Rodrigues**, para o cargo de MONITOR DE ATIVIDADES, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, aprovada no concurso público 01/2011, realizado por esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 19 de março de 2013.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal